

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 07 de Fevereiro de 2008

Edição Nº: 255

PORTARIA Nº 10/08, 07 DE FEVEREIRO DE 2008. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE** Conceder ao Servidor, ELIFABIO JALES DE LIMA, lotado nesta Secretaria, ocupante da função de Motorista, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Fortaleza-CE, a serviço da Secretaria de Educação, conduzindo a Secretaria de Educação, para uma reunião na SEDUC, a importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) a diária, referente ao dia 07/02/08, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. **Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.** Secretaria de Educação, em 07 de fevereiro de 2008. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

*** **

PORTARIA Nº 060 / 2008 JAGUARIBE, 07 de Fevereiro de 2008 JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** Conceder ao Servidor WELTON PINHEIRO PESSOA, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia ao município de RUSSAS-CE, a importância de R\$ 100,00 (Cem Reais) referente a Diária no período de 07/02/08 e 08/02/08, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 02 (duas) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. **Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se** Gabinete da secretária, em 07 de Fevereiro de 2008. JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde.

*** **

PORTARIA Nº 20.1 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2008. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 39, da Lei nº 840, de 05 de dezembro de 2005 – Plano de Cargos e Carreiras do Grupo Ocupacional do Magistério, do município de Jaguaribe, **RESOLVE: Art. 1º.** Elevar por promoção, mediante a passagem de classe de Professor da Educação Básica I, Símbolo PEB-I, Referência 1, para a classe de Professor da Educação Básica III, Símbolo PEB-III, Referência 9, a servidora **Socorro Carneiro da Silva**, do quadro de pessoal do Grupo Ocupacional Magistério do Município de Jaguaribe. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – CEARÁ,** em 07 de Fevereiro de 2008. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 20.2 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2008. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Nomear, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, combinado com a Lei Municipal nº 849 de 17 de março de 2006, **Luciano Costa da Silva**, para ocupar o cargo em Comissão de **Chefe do Setor de Expediente e Protocolo, Nível DAS-IV**, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ,** aos 07 de Fevereiro de 2008. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 20.3 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2008. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Nomear, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, combinado com a Lei Municipal nº 849 de 17 de março de 2006, **Maria do Socorro Alves Parente Jucá**, para ocupar o cargo em Comissão de **Chefe de Divisão de Farmácia Hospitalar, Nível FG**, do

quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ,** aos 07 de Fevereiro de 2008. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 20.4 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2008. Concede adicional de serviço extraordinário, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto nos Arts. 76, 77 e 78, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder adicional de serviço extraordinário, aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria, cujas atividades exijam atender a situações excepcionais e temporárias, respeitando o limite máximo de 02 (duas) horas por jornada. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** em 07 de Fevereiro de 2008. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 20.4, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2008. **ADICIONAL DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	QUANTIDADE DE HORAS
Albertino Ferreira	Fiscal de Obras e Serviços Públicos	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural	32 horas
Maria de Fátima F. Alves	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Desenv. Rural	32 horas
Donatília Barbosa Matias	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Meio Ambiente	24 horas
Josefa Ferreira de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Meio Ambiente	24 horas
Antonia Jucilene P. de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	17 horas
Antonia Leonice Vitor da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	17 horas
Francisca Rivanir B. da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	17 horas
Renato César Nunes Duarte	Digitador	Secretaria Municipal de Saúde	34 horas
Francisco Tarcisio Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Juventude e Esporte	40 horas

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 07 de Fevereiro de 2008. José Sérgio Pinheiro Diógenes **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 20.5 DE 07 de Fevereiro de 2008. Concede gratificação de plantão de vinte e quatro horas para o cargo de médico, do quadro da Prefeitura na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º, da Lei Municipal nº 906/08, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de plantão de vinte e

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 07 de Fevereiro de 2008

Edição Nº: 255

quatro horas aos Médicos que prestam atendimento em regime de plantão no Hospital Municipal, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 07 de Fevereiro de 2008. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N º 20.5 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2008.

GRATIFICAÇÃO POR PLANTÃO

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PLANTÃO	VALOR
Dulcineide Freitas da Silva	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	24 horas	1.000,00
Dulcineide Freitas da Silva	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas	500,00
Diana Ferreira Aragão	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	24 horas	1.000,00
Diana Ferreira Aragão	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas	500,00
Francisco Holanda Albuquerque Filho	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	24 horas	1.000,00
Francisco Holanda Albuquerque Filho	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas	500,00
Joaquim Santiago de Lima	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	24 horas	1.000,00
Joaquim Santiago de Lima	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas	500,00
Jose Gerardo Vale Matos	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas	500,00
Fernando Ramalho Trigueiro Mendes	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	24 horas	1.000,00
Fernando Ramalho Trigueiro Mendes	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas	500,00
Marcos Moura de Almeida	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	24 horas	1.000,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 07 de Fevereiro de 2008. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 20.6 DE 07 de Fevereiro de 2008. Concede gratificação por plantão, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de plantão, aos servidores da área de saúde, que prestam atendimento em regime de plantão no Hospital Municipal, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 07 de Fevereiro de 2008. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N º 20.6, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2008.

GRATIFICAÇÃO POR PLANTÃO

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR
Francisca Josélia de A. Nunes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 35,00
Jacqueline Paiva Ribeiro	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 35,00
Maria Joseilma C. de Freitas	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 35,00
Francisco Juliano Sousa Lima	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 35,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 07 de Fevereiro de 2008. **José Sérgio Pinheiro Diógenes PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 20.7, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2008. Concede gratificação de Outras Ultrasonografias, ao Médico da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º, Item I, letra "d", da Lei Municipal nº 875/07, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de Outras Ultrasonografias ao Médico, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 07 de Fevereiro de 2008. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 20.7, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2008. **GRATIFICAÇÃO DE OUTRAS ULTRASONOGRAFIAS**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR POR CADA ULTRASONOGRAFIA
Ranolfo Gladstone de F. Maia	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 20,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 07 de Fevereiro de 2008. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 20.8 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2008. Concede adicional por trabalho noturno, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 79, parágrafos 1º, 2º 3º e 4º, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder adicional por trabalho noturno, aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 07 de Fevereiro de 2008. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N º 20.8 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 07 de Fevereiro de 2008

Edição Nº: 255

ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR
Ana Cristina O. Saldanha Diógenes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 12,67
Edna Maria de Queiróz Nunes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 20,27
Francisco Gerônimo da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 7,44
Joana Darc Silveira Batista	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 31,56
Ranubia Alves da Silva Marques	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 16,83
Benicio Diógenes Pinheiro	Vigia	Secretaria Municipal de Ação Social	R\$ 51,40

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 07 de Fevereiro de 2008. José Sérgio Pinheiro Diógenes **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 20.9 DE 07 DE Fevereiro de 2008. Concede gratificação de Ambulatório Clínica-Geral, aos Médicos da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º, Item I, letra "g", da Lei Municipal nº 875/07, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de Ambulatório Clínica-Geral aos Médicos especialistas no desempenho das suas atividades, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE, em 07 de Fevereiro de 2008. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 20.9, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2008.

GRATIFICAÇÃO DE AMBULATÓRIO CLÍNICA-GERAL

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR POR TURNO
Aluisio Melo Lima	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 200,00
Tereza Andrade Costa	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 200,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 07 de Fevereiro de 2008. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 20.10 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2008. Concede gratificação de sobreaviso, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de sobreaviso, aos servidores da área de Saúde, que prestam atendimento em regime de sobreaviso, no Hospital Municipal, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,**

em 07 de Fevereiro de 2008. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N º 20.10 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2008.

GRATIFICAÇÃO DE SOBREAISO

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR SOBREAISO
Ana Cristina Rodrigues Gomes	Agente Social	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 6,25
Elissandra Pinheiro Diógenes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 10,33
Jacqueline Paiva Ribeiro	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 10,33
Marta de Freitas Silva	Farmacêutica Bioquímica	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 28,35

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 07 de Fevereiro de 2008 . José Sérgio Pinheiro Diógenes **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 20.11 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2008. Concede gratificação por tempo integral de serviço, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 3º, da Lei Municipal nº 850/06, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por tempo integral de serviço, aos servidores do quadro da Prefeitura, constante no Anexo Único que integra esta Portaria, cujas atividades exijam a prestação de serviços além da jornada normal de trabalho. **Parágrafo Único** – Cessada a necessidade da gratificação por tempo integral de serviço, os mesmos retornarão ao regime normal de trabalho. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 07 de Fevereiro de 2008. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 20.11 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2008.

GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL DE SERVIÇOS

NOME	CARGO	SECRETARIA	NÍVEL	GRATIFICACÃO
Francineide Elias	Auxiliar de Serviços Gerais	Secret. de Saúde	Nível-V	R\$ 100,00
Francisca Valma de O. Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Secret. de Saúde	Nível-V	R\$ 100,00
Raimunda Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	Secret. de Saúde	Nível-V	R\$ 100,00
Esliane Peixoto dos Santos	Digitador	Secret. Municipal de Educação	Nível-III	R\$ 100,00
Sônia Guimarães Maia	Visitadora Sanitária	Secret.Municipal de Saúde	Nível-I	R\$ 150,00
Conceição Rodrigues Vieira	Auxiliar de Serviços Educacionais	Secret.Municipal de Educação	Nível-I	R\$ 32,00
Francisco Lopes Pinheiro	Vigia Escolar	Secret. Municipal de Educação	Nível-I	R\$ 32,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 07 de Fevereiro de 2008

Edição Nº: 255

Francisca Maria Sobreira Oliveira B.	Aux. Serviços Educacionais	Secret. Municipal de Educação	Nível-I	R\$ 32,00
Viviane Pereira Bernardino	Digitador	Secret. Municipal de Educação	Nível-III	R\$ 100,00
Elifábio Jales de Lima	Motorista	Secret. Municipal de Educação	Nível-III	R\$ 88,00
Maria Soloméia Victor da Silva	Aux. de Serviços Gerais	Secret. Municipal de Educação	Nível-III	R\$ 60,00
Denier Mota da Costa	Auxiliar Administrativo	Secret. Municipal de Educação	Nível-IV	R\$ 96,00
Jair Gledson Pinheiro de Lemos	Auxiliar Administrativo	Secret. Municipal de Educação	Nível-IV	R\$ 96,00
Ana Olímpia Fernandes	Aux. de Serviços Gerais	Secret. Municipal de Educação	Nível-I	R\$ 32,00

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N° 20.11 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2008. **GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL DE SERVIÇOS**

NOME	CARGO	SECRETARIA	NÍVEL	GRATIFICACÃO
Cristiana Medeiros de Sousa	Aux. de Serviços Gerais	Secret. Municipal de Educação	Nível-I	R\$ 32,00
Cristina Nogueira de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	Secret. Municipal de Educação	Nível-I	R\$ 32,00
Elizângela Nogueira Pinheiro	Auxiliar de Serviços Gerais	Secret. Municipal de Educação	Nível-I	R\$ 32,00
Francineide Lino S. Dantas	Auxiliar de Serviços Gerais	Secret. Municipal de Educação	Nível-I	R\$ 32,00
Josefa Thamilis Ricarte Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	Secret. Municipal de Educação	Nível-I	R\$ 32,00
Lucitânia Peixoto Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Secret. Municipal de Educação	Nível-III	R\$ 60,00
Maria Margarene N. da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Secret. Municipal de Educação	Nível-I	R\$ 32,00
Rosângela Fernandes Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	Secret. Municipal de Educação	Nível-I	R\$ 32,00
Francisca Macário Diógenes	Auxiliar de Serviços Gerais	Secret. Municipal de Educação	Nível-III	R\$ 60,00
Valrílene Feitosa Leite	Odontóloga	Secret. Municipal de Saúde	Nível-I	R\$ 425,38
Flávio Roberto Pessôa Pinheiro	Odontólogo	Secret. Municipal de Saúde	Nível-I	R\$ 425,38

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 07 de Fevereiro de 2008. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA N° 20.12 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2008. Concede gratificação de Ambulatório a Odontóloga, da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º, Item II, letra "a", da Lei Municipal n° 875/07, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de Ambulatório a Odontóloga, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 07 de Fevereiro de 2008. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N° 20.12, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2008 **GRATIFICAÇÃO DE AMBULATÓRIO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR POR TURNO
Ana Néri Rolim Melo	Odontóloga	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 100,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 07 de Fevereiro de 2008. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA N° 20.13 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2008. Concede gratificação de Dificil Acesso, as Professoras do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 64, parágrafos 1º e 2º, da Lei n° 840/06, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder as servidoras, **Maria Liduina de Almeida Moraes**, Professora PEB-III, Matrícula n° 080865-2, **Maria Geraldi da Silva**, Professora PEB-I, Matrícula n° 070627-2, **Maria Luciana Pereira Honório**, Professora PEB-II, Matrícula n° 070683-3, **Maria Marilane Gomes de Freitas**, Professora PEB-I, Matrícula n° 070628-0, **Mirisete Dantas Maciel**, Professora PEB-I, Matrícula n° 070634-5, **Luzinete Costa Saraiva**, Professora PEB-II, Matrícula n° 070661-2, **Maria Aldeci Duarte**, Professora PEB-I, Matrícula n° 081059-2, **Patrícia Malena Maia Barreira de Lima**, Professora PEB-II, Matrícula n° 081065-7, e **Francisca Bezerra da Silva Saldanha**, Professora PEB-I, Matrículas n°s 081066-5/081071-1, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a gratificação de 10% (dez por cento), sobre o seu vencimento base pelo exercício de sua função em localidade considerada de difícil acesso. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor a data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 07 de Fevereiro de 2008. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA N° 20.14 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2008. Concede gratificação de deslocamento de campo, ao servidor do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 5º, da Lei Municipal n° 850/06, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de deslocamento de campo, ao servidor do quadro da Prefeitura, sendo específica e exclusiva para os Agentes de Saúde em Endemias, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 07 de Fevereiro de 2008. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N° 20.14 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2008. **GRATIFICAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE CAMPO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR DIÁRIA
Marcio Ayslam Macário Avelino	Agente de Saúde em Endemias	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 12,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 07 de Fevereiro de 2008

Edição Nº: 255

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 07 de Fevereiro de 2008. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA N.º 20.15 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2008. Conceder gratificação de deslocamento de Médico, ao servidor do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 3º, Incisos I, II e III da Lei Municipal n.º 906/08, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de deslocamento de médico, lotado no Hospital Municipal, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 07 de Fevereiro de 2008. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 20.15 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2008.

GRATIFICAÇÃO DE DESLOCAMENTO

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	KMS. PERCORRIDOS	VR. KM.
Marcos Moura de Almeida	Médico	Hospital Municipal	400 à 600	R\$ 500,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 07 de Fevereiro de 2008. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 020.16 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2008. Concede ampliação de carga horária a professora do quadro efetivo do magistério, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 840 de 05 de Dezembro de 2005, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder ampliação de carga horária de trabalho, até atingir o limite máximo de 50 (cinquenta) horas semanais, a professora do quadro efetivo do magistério, **Maria da Conceição Romão Costa**, com exercício funcional nas Escolas da Rede Municipal de Ensino Fundamental e Educação Infantil, objetivando suprir carências nas unidades escolares. **Parágrafo único.** Cessada a necessidade de ampliação da carga horária de trabalho da docente, a mesma retornará ao regime normal de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas semanais de atividades. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 07 de Fevereiro de 2008. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 2008.01.10.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE. OBJETO: Aquisição de material didático destinado à rede de escolas municipais atendidas pelo programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE. **CONTRATADA: MANOEL FILHO DA SILVA PINHEIRO – ME. ASSINA PELA CONTRATADA:** Manoel Filho da Silva Pinheiro. **CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. ASSINA PELA CONTRATANTE:** Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. **VALOR GLOBAL CONTRATADO: R\$ 9.979,70** (nove mil novecentos e setenta e nove reais e setenta centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01/02/2008 À 01/03/2008. **ORIGEM DOS RECURSOS: PDDE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0507.12.361.0009.2.014. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 01 de Fevereiro de 2008. Jaguaribe/CE. 07 de Fevereiro de 2008. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas – Secretária de Educação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – **AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 2008.02.04.01.** A Prefeitura Municipal de Jaguaribe/CE comunica aos interessados que fará realizar Licitação em sua Sala de reuniões, na Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na Praça Senador Fernandes Távora, s/n, Centro, no dia 19 de fevereiro de 2008, às 08:00h, Sessão de recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação para o Pregão, destinado a “aquisição de material de expediente destinado à Secretaria de Saúde do Município de Jaguaribe”. O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe no horário das 08:00h às 12:00h. Informações pelo fone (88) 3522-1092. Jaguaribe/CE, 06 de fevereiro de 2008. Jeanne Nogueira Gomes – Secretária Municipal de Saúde.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – **AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 2008.02.04.02.** A Prefeitura Municipal de Jaguaribe/CE comunica aos interessados que fará realizar Licitação em sua Sala de reuniões, na Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na Praça Senador Fernandes Távora, s/n, Centro, no dia 19 de fevereiro de 2008, às 10:00h, Sessão de recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação para o Pregão, destinado a “aquisição de material de expediente destinado às Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Jaguaribe”. O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe no horário das 08:00h às 12:00h. Informações pelo fone (88) 3522-1092. Jaguaribe/CE, 06 de fevereiro de 2008. José Sérgio Pinheiro Diógenes – Prefeito Municipal de Jaguaribe.

*** **

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 2007.12.03.04. – SECRETARIA DE SAÚDE OBJETO: Aquisição de material odontológico para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Jaguaribe. **CONTRATADA:** LINEMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA **ASSINA PELA CONTRATADA:** Adriana Almeida Mendes **CONTRATANTE: PREFEITO MUNICIPAL. ASSINA PELA CONTRATANTE: Jeanne Nogueira Gomes VALOR GLOBAL CONTRATADO: R\$ 130.196,58** (Cento e trinta mil, cento e noventa e seis reais e cinquenta e oito centavos) **PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO:** da data de assinatura do termo contratual até 31 de Dezembro de 2008. **ORIGEM DOS RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0804.10.302.0018.2.034 ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 (Material de consumo) e 4.4.90.52.00 (Material permanente). DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de Fevereiro de 2008. Jaguaribe – CE, 04 de Fevereiro de 2008. José Sérgio Pinheiro Diógenes – Prefeito Municipal.**

*** **

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 2007.12.03.01 – SECRETARIA DE SAÚDE OBJETO: Aquisição de material hospitalar para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Jaguaribe. **CONTRATADA:** LINEMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA **ASSINA PELA CONTRATADA:** Adriana Almeida Mendes **CONTRATANTE: PREFEITO MUNICIPAL. ASSINA PELA CONTRATANTE: Jeanne Nogueira Gomes VALOR GLOBAL CONTRATADO: R\$ 159.946,13** (Cento e cinquenta e nove mil, novecentos e quarenta e seis reais e treze centavos) **PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO:** da data de assinatura do termo contratual até 31 de Dezembro de 2008. **ORIGEM DOS RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 804.10.302.0018.2.034 ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 (Material de consumo) e 4.4.90.52.00 (Material permanente). DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de Fevereiro**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 07 de Fevereiro de 2008

Edição Nº: 255

de 2008. Jaguaribe – CE, 06 de Fevereiro de 2008. José Sérgio Pinheiro
Diógenes – Prefeito Municipal.

*** **

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº2007.12.04.03.
– **SECRETARIA DE SAÚDE OBJETO:** Aquisição de medicamentos controlados e soluções parenterais para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Jaguaribe. **CONTRATADA:** REAL HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA **ASSINA PELA CONTRATADA:** Maria Liduína de Moraes Andrade **CONTRATANTE:** **PREFEITO MUNICIPAL.** **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Jeanne Nogueira Gomes **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R\$ 113.120,00 (Cento e treze mil, cento e vinte reais). **PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO:** da data de assinatura do termo contratual até 31 de Dezembro de 2008. **ORIGEM DOS RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0804.10.302.0018.2.034 **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00 (Material de consumo) e 4.4.90.52.00 (Material permanente). **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 01 de Fevereiro de 2008. Jaguaribe – CE, 04 de Fevereiro de 2008. José Sérgio Pinheiro Diógenes – Prefeito Municipal.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 2008.01.17.02 – SECRETARIA DE SAÚDE – OBJETO: aquisição de GLP P-13 e P-45 para consumo do Hospital Municipal de Jaguaribe. **CONTRATADA:** C R CAVALCANTE BARBOSA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.340,00 (dez mil, trezentos e quarenta reais). **ASSINA PELA CONTRATADA:** Carlos Renato Cavalcante Barbosa. **CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Jeanne Nogueira Gomes, Secretária de Saúde. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 01 de fevereiro de 2008. Jaguaribe-CE, 01 de fevereiro de 2008. Jeanne Nogueira Gomes – Secretária de Saúde.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 2008.01.17.01 – SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE – OBJETO: contratação de serviços de transporte de carradas de água, junto a Secretaria de Infra-Estrutura e Meio Ambiente do Município de Jaguaribe. **CONTRATADA:** FRANCISCO LEISOMAR DE SOUZA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil). **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco Leisomar de Souza. **CONTRATANTE:** Secretaria de Infra-Estrutura e Meio Ambiente. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** José Sérgio Pinheiro Diógenes. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 01 de fevereiro de 2008. Jaguaribe-CE, 01 de fevereiro de 2008. José Sérgio Pinheiro Diógenes – Prefeito Municipal.